



030 – REQUERIMENTO PARA:

Alteração ao alvará de licença de loteamento

Registo n.º _____

Data: _____ / _____ / _____

Funcionário: _____

Gestor do Procedimento: _____

Apreciação:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sabugal

1. REQUERENTE

Nome do requerente _____

Residência/Sede _____

Freguesia _____ Código Postal _____ / _____

BI / Cartão de Cidadão n.º _____ Emitido em _____ / _____ / _____ Válido até _____ / _____ / _____

Arq. Identificação / Registo Comercial _____ N.º _____ Contribuinte n.º _____

Telefone n.º _____ Fax n.º _____ E-mail _____

2. PEDIDO

Vem na qualidade de:

Proprietário Mandatário Usufrutuário Superficiário Co-proprietário _____

em conformidade com o preceituado no art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes, ou do n.º 3 do art.º 4.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações vigentes, deste modo requerer que V.ª Exa. a aprovação da **Alteração ao alvará de licença de loteamento** n.º _____ / _____ de _____ / _____ / _____, constante do Processo n.º _____ / _____, sito em terrenos(s) com a área total de _____ m², constante(s) do(s) prédio(s) na Conservatória do Registo Predial de _____, sob o n.º(s) _____ inscrito(s) na matriz com o n.º _____, com o código de acesso à certidão permanente de registo predial n.º _____, sito(s) em (*localidade*) _____, freguesia de _____ e tendo como confrontações:

Norte: _____ Nascente: _____

Sul: _____ Poente: _____

Comunica à Câmara Municipal de Sabugal que o autor do projecto é (*Nome e designação académica do responsável*)

inscrito na (*ordem ou associação profissional*) _____ com o n.º _____
com domicílio/sede em _____ (*cód. postal*) _____ / _____
(*localidade*) _____ com o telefone n.º _____ e fax n.º _____.

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento.

_____ Sabugal _____ / _____ / _____

(Assinatura do requerente)

*Verifiquei a assinatura pelo Bilhete de
Identidade / Cartão de Cidadão n.º*

_____.

O Funcionário

Conjuntamente com o **requerimento**, o pedido de alteração ao alvará de licença de loteamento deve ser instruído com os seguintes elementos:

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- No caso de **peçoas colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- No caso de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficialário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio;
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentada fotocópia do Bilhete de Identidade de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva;
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- No caso de **promitente-comprador** deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar a operação urbanística que pretende;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos.

Tomei conhecimento que o pedido está correctamente instruído.

(O Requerente)

Tomei conhecimento que existem deficiências ou omissões na instrução do processo, contudo insisti na sua entrega.

(O Requerente)

Notas

- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 10.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados – Lei da Protecção de Dados Pessoais;
- O atendimento ao público, por parte dos técnicos da Divisão de Estudos, Planeamento e Urbanismo, é feito às terças e quintas-feiras, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.

Base Legal e Regulamentar:

- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março;
- Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações vigentes;
- Regulamento da Urbanização e Edificação para o Concelho de Sabugal.